



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

<b>Parecer nº</b>	Nº 2016198/01 – CGM/SEMSA
<b>Processo nº</b>	029/2014 – SEMSA
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial nº 029/2014 – <b>Menor Preço POR ÍTEM</b>
<b>Procedência</b>	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA
<b>Objeto</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ESPECÍFICO DO SERVIÇO E MATERIAL CORRELATO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE/NEFROLOGIA/HMS DE SANTARÉM - PA.</b>
<b>Pregoeiro</b>	Gledson Esmilly Sousa Bentes
<b>Fiscais dos Contratos</b>	Dr. Junio Aguiar Azevedo

- **CONSTA PROTOCOLO Nº 201419276-00 TCM-Pa. EM 13/11/2014**
- **CONSTA PARECER Nº 2015026-CGM/SEMSA de 14/03/2016 dos 1º Termos Aditivos.**
- **CONSTA PARECER Nº 2015052/01-CGM/SEMSA de 20/07/2016 dos 2º Termos Aditivos.**

**RELATÓRIO**

Tratam os autos das análises dos 3º e 4º Termos Aditivos de prorrogações **das Vigências** dos Contratos nº 287, 289 e 291/2014 e **Acréscimo do Valor (25%)** do **Contrato nº 291/2014**, visando à continuação dos serviços já contratados, das vantagens para a administração dos preços ofertados e para minimizar custos advindos do pregão nº **029/2014 - SEMSA**, quem tem o objeto retro mencionado.

O manifesto favorável teve como base de sua justificativa o art. 57, inciso I, II, § 2º e do art. 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os quais se encontram revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de Solicitações do NSAF/SEMSA, dos Termos de Aceite de Renovação nas demais condições pelas **Contratadas**, das Justificativas, das Autorizações do Ordenador de Despesa, pelos Termos de Reserva Orçamentários respectivos e dos Termos de Apostilamento no exercício futuro, das Autorizações e Autuações, tendo os extratos publicados/afixados no quadro da Secretaria, as empresas estão habilitadas através de documentos Fiscal e Trabalhistas. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pelos Pareceres Jurídicos da PJM/SEMSA de seus procuradores **autorizou os aditivos** das prorrogações dos prazos e acréscimo de valor, conforme quadro abaixo.

<b>Pregão Nº</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>T.A</b>	<b>Vigência</b>
029/2014	287/2014	26.096,18	J. A. C. de Souza – ME.	3º	01/01/2017 a 31/03/2017
029/2014	289/2014	850.253,68	F. Cardoso & Cia. Ltda	3º	01/01/2017 a 31/03/2017
029/2014	291/2014	ADITADO 217.972,19	Samed Imp. Com. e Repr. Ltda – EPP.	3º (valor)	15/04/2016 a 31/12/2016
029/2014	291/2014	1.089.860,95	Samed Imp. Com. e Repr. Ltda – EPP.	4º (vigência)	01/01/2017 a 31/03/2017

**CONCLUSÃO**

Durante a análise ficou constatada a regularidade dos processos os quais estão arquivados em pastas próprias na Secretária, com os Termos de Aditivos de Contratos assinados pelas partes e testemunhas qualificadas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém-Pará, 23 de dezembro de 2016.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD